

ORÇAMENTO	
<b>OBJETO:</b>	<b>Consultoria Individual Especializada em Automatização de atividades através de robôs (RPA/IPA)</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO:</b>	<b>13/12/2022</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDAD E	QUANTID ADE	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1. REMUNERAÇÃO DO CONSULTOR</b>					
1.1	Honorários (valor bruto)	-		R\$ 15.488,73	R\$ 185.864,80
<b>Total 1.1. Honorários (valor bruto)</b>				<b>R\$ 15.488,73</b>	<b>R\$ 185.864,80</b>
1.2	Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta				
1.2.1	INSS – 14% (R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22)	14%	12	R\$ 992,21	R\$ 11.906,53
1.2.2	ISS – 5% sobre rendimento total bruto	5%	12	R\$ 774,44	R\$ 9.293,24
1.2.3	IRRF – 27,5% sobre rendimento total bruto (excluindo INSS da base cálculo e parcela a deduzir)	27,5%	12	R\$ 3.117,18	R\$ 37.406,20
<b>Total 1.2. Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta</b>				<b>R\$ 4.883,83</b>	<b>R\$ 58.605,97</b>
<b>TOTAL 1. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO CONSULTOR (1.1 – 1.2)</b>				<b>R\$ 10.604,90</b>	<b>R\$ 127.258,83</b>
<b>2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS</b>					
2.1	passagens e diárias	unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL 2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3. ENCARGOS E TRIBUTOS DO CONTRATANTE</b>					
3.1	INSS patronal – 20% sobre a remuneração bruta do consultor (1.1)	20%		R\$ 3.097,75	R\$ 37.172,96
<b>VALOR TOTAL A CARGO DO CONTRATANTE (3)</b>				<b>R\$ 3.097,75</b>	<b>R\$ 37.172,96</b>
<b>4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM REAL (1 + 2 + 3)</b>				<b>R\$ 18.586,45</b>	<b>R\$ 223.037,76</b>
<b>4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM DÓLAR</b>				<b>\$3.576,59</b>	<b>\$42.919,11</b>

- obs1 Art. 7º da Portaria Interministerial MTP/ME n º 12, de 17.01.2022,  
disponível em <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/me-n-12-de-17-de-janeiro-de-2022-375006998>>
- obs2 Cotação em 03/05/2022: US\$ 1,00 = R\$ 5,01 (Fonte: Banco Central do Brasil,  
disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>>
- obs3 por força do contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR, a cotação do dólar a ser aplicada é de R\$ 5,1967